



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Incluir Dia da Apraxia de Fala na Infância (AFI) – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Bananeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incluída o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Bananeiras, a ser comemorado no dia 14 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 26 de setembro de 2023.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente